

EDITAL – QUALIFICA JAGUARIÚNA SEDEC Nº 004/2023

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – CURSOS QUALIFICA JAGUARIUNA

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a abertura das inscrições dos cursos oferecidos, sendo estes gratuitos, pelo Qualifica Jaguariúna em convênio com o Centro Universitário de Jaguariúna – UniFaj para os munícipes de Jaguariúna, cadastrados no cartão cidadão há no mínimo um (01) ano e que cumprem os demais requisitos contidos na LEI Nº 2.811, de 17 de Agosto de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CURSOS, VAGAS E DATAS

1.1 Estarão abertas as inscrições a referentes ao processo seletivo para concessão de bolsas para o Programa Qualifica Jaguariúna, nos termos e condições com a LEI Nº 2.811, de 17 de agosto de 2022 no período de 02/10/2023 a 03/12/2023

1.2 As inscrições serão realizadas pelo site oficial, assim como a postagem dos documentos, através do link: <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/qualificaja/login/>

1.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

I – A inscrição é gratuita e deve ser efetuada por meio do site <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/qualificaja/login/> ;

II – Para os cursos livres/extensão, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

III – Para os cursos técnicos, o candidato deverá comprovar a conclusão do ensino médio, ou estar cursando a partir do 2º ano do ensino médio e possuir mais de 16 (dezesesseis) anos de idade;

IV – Residir no Município de Jaguariúna há pelo menos (01) um ano, comprovados através do Cartão Cidadão ativo/atualizado, considerando que serão

cruzados os dados do cartão cidadão da cidade e os da inscrição, se houver divergência, o candidato está automaticamente desclassificado;

V – Possuir e comprovar a renda individual mensal bruta que não ultrapasse o valor correspondente a 03 (três) salários mínimos, obedecendo o valor vigente no País, na época das inscrições. Sendo que, consideram-se situações de comprovação de renda, constam no Decreto Nº 4.514, de 11 de janeiro de 2023.

1.4 Todos os modelos de declaração exigidos por esta lei estarão disponíveis anexados ao final do Decreto Nº 4.514 publicado Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 Ano IX | Edição nº 1086 na imprensa oficial e somente serão aceitos com a assinatura do candidato. https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzE3NTQ5

1.5 Os cursos oferecidos pelo Qualifica Jaguariúna, assim como a quantidade de vagas e as datas de inscrição encontram-se no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS	NÍVEL DE ENSINO	DURAÇÃO	INSCRIÇÕES	PROCESSO SELETIVO	PUBLICAÇÃO - INAPTOS	RECURSOS	RESULTADO - RECURSOS	RESULTADO DO FINAL - APROVADOS	INICIO
ENFERMAGEM	100	ENSINO MÉDIO COMPLETO	18 MESES	02/10/2023-03/12/2023	04/12/2023	05/12/2023	05/12/2023-07/12/2023	08/12/2023	15/12/2023	05/02/2024
GESTÃO PÚBLICA	100	ENSINO MÉDIO COMPLETO	24 MESES	02/10/2023-03/12/2023	04/12/2023	05/12/2023	05/12/2023-07/12/2023	08/12/2023	15/12/2023	05/02/2024
WOOD FRAME (ALEA)	60	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3 MESES	02/10/2023-22/10/2023	23/10/2023	24/10/2023	24/10/2023-26/10/2023	27/10/2023	27/10/2023	30/10/2023

1.6 Todos os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Programa Qualifica Jaguariúna pelo e-mail recursos.qualificaja@jaguariuna.sp.gov.br em horário de atendimento normal.

1.7 A Realização do curso se tornará efetiva, uma vez que preenchida a quantidade mínima de 60% de vagas totais.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Todo o processo de inscrição e seleção será coordenado pela comissão do Qualifica Jaguariúna, nomeados através da Portaria nº 207/2022, formada especificamente para este fim, de modo que estes conduzirão as etapas da inscrição até o resultado final dos aprovados. Dessa forma, a partir da publicação do resultado final dos aprovados, o Centro Universitário de Jaguariúna – UniFaj será responsável por dar continuidade ao processo de matrícula nos cursos.

2.2 A tabela abaixo descreve os critérios de julgamento e seleção dos candidatos que se inscreverem nos cursos do Programa Qualifica Jaguariúna.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	
EMPREGABILIDADE	PONTOS
Desempregado	10
Empregado	8
MAIOR IDADE	PONTOS
Mais de 39 anos	10
De 31 a 38 anos	8
De 23 a 30 anos	6
De 16 a 22 anos	4
TEMPO DE MORADIA	PONTOS
obs.: será utilizada a data de cadastro do cartão cidadão em caso de empate	
Mais de 10 anos	10
5 anos	8
3 anos	6
1 ano	4

2.3 A divulgação do resultado final dos candidatos aprovados, para todos os cursos, serão divulgados no diário oficial do município, no endereço: www.municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html na data que consta na tabela (item 1.5) deste edital.

2.4 Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de lista de espera, sendo estes contemplados nas próximas turmas abertas do curso referido a lista de espera.

2.5 A lista de espera observará à ordem de classificação dos candidatos.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá interposição de recurso fundamentado, dirigido à comissão do Qualifica Jaguariúna, até o dia mencionado na tabela (item 1.5).

3.2 Todos os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Programa Qualifica Jaguariúna pelo e-mail recursos.qualifica@jaguariuna.sp.gov.br em horário de atendimento das 08:00 às 17:00.

3.3 Os recursos deverão conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- I - Identificação completa e endereço eletrônico do(a) candidato(a);
- II - Indicação do Edital e área de conhecimento;
- III - Indicação clara e objetiva dos fatos que justificam o recurso;
- IV - Juntada de documentos que julgar convenientes.

3.4 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correios, recursos sem assinatura do(a) candidato(a) ou de seu procurador devidamente constituído e ainda recursos sem fundamentação.

3.5 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso, ou depois de apreciados os recursos, a comissão do Qualifica Jaguariúna divulgará o resultado final, contemplando a relação dos candidatos classificados por ordem de

aprovação, seguindo assim para os cuidados do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFaj.

3.6 A divulgação do julgamento dos recursos, caso haja, será no dia contido na tabela (item 1.5), de acordo com o curso de referência.

4. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

4.1 A divulgação do resultado final desta seleção será publicada segundo as datas do calendário (item 1.5), no diário oficial do município, no endereço:

<https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os Editais Complementares referentes a este processo seletivo que sejam publicados no diário oficial do município, no endereço: <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html> e verificar o e-mail informado na sua inscrição, diariamente.

5.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Josino José da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social